



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1 **Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Segurança Pública

1.2 **Processo SEI nº:** 25.0.000045990-1

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

2.1 **Nome:** João Batista Wermann da Silva, matrícula 125785 – Diretoria Administrativa - SMSP

2.2 **Nome:** Verônica Berft, matrícula 121825 – Corregedoria da Guarda Civil Municipal - SMSP

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública (SMSP) necessita realizar exames toxicológicos de larga janela de detecção, por meio de coleta assistida e com cadeia de custódia, para os Guardas Municipais de Canoas. Esta necessidade surge em consonância com as diretrizes de segurança pública e a legislação vigente, visando assegurar que os agentes, especialmente aqueles que portam armas de fogo, estejam em plenas condições físicas e mentais para o desempenho de suas funções.

A presente contratação tem como objetivo primordial garantir a aptidão dos guardas municipais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 234/2018, que estabelece a obrigatoriedade de exames toxicológicos para agentes de segurança pública, conforme detalhado no Memorando nº 2025019109. Almeja-se, com isso, aumentar a segurança pública, proteger a integridade dos cidadãos, preservar a integridade profissional dos agentes, reforçar a credibilidade da Guarda Municipal e prevenir acidentes ou incidentes decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

Ressalta-se também que a Secretaria Municipal de Educação (SME) tem a necessidade de realizar exames toxicológicos periódicos, os quais desempenham um papel essencial na garantia da segurança e da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade escolar. Esse controle é especialmente relevante no transporte de servidores e no atendimento às demandas emergenciais e logísticas das unidades educacionais do município. A equipe de motoristas, responsável pela operação diária dos veículos, exerce função estratégica, pois seu estado físico e conduta influenciam diretamente na segurança viária, na proteção dos profissionais e de terceiros, bem como na eficiência e regularidade dos serviços prestados.

A contratação visa, portanto, a realização de exames para detecção de substâncias como canabinoides, cocaína, anfetaminas e opiáceos, assegurando que os agentes responsáveis pela segurança da comunidade estejam em plenas condições para o exercício de suas responsabilidades.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Considerando a necessidade de contratação de serviços de exames toxicológicos, os seguintes requisitos são estabelecidos:

4.1. Requisitos Técnicos do Serviço:

4.1.1. **Objeto Principal:** Realização de exames toxicológicos de larga janela de detecção para identificar o uso de substâncias psicoativas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

4.1.2. **Tipo de Amostra:** A ser definida pela empresa contratada, desde que garanta a janela de detecção mínima especificada (ex: cabelo, pelos corporais). A coleta deverá ser assistida.

4.1.3. **Janela de Detecção:** Mínima de **90 (noventa) dias** retroativos à data da coleta.

4.1.4. **Substâncias Detectáveis (Painel de Drogas):** O painel de análise deve incluir, no mínimo, canabinoides, cocaína, anfetaminas e opiáceos.

4.1.5. **Metodologia Analítica:** Utilização de métodos analíticos validados e reconhecidos, com triagem (se aplicável) e confirmação obrigatória por técnica de alta especificidade e sensibilidade.

4.1.6. **Cadeia de Custódia:** A empresa deverá apresentar e seguir rigorosamente procedimentos de cadeia de custódia documentados, desde a coleta da amostra até a emissão do laudo e o descarte da amostra, garantindo a integridade, rastreabilidade e inviolabilidade da mesma.

4.1.7. **Coleta Assistida:** A coleta das amostras biológicas deverá ser realizada por profissional comprovadamente qualificado, seguindo os protocolos estabelecidos pela legislação e boas práticas.

4.2. Requisitos de Qualidade e Conformidade:

4.2.1. **Padrões e Normas:** Os serviços deverão obedecer integralmente às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quando aplicáveis, bem como a todas as disposições legais federais, estaduais e municipais pertinentes à coleta, transporte, análise e descarte de material biológico e exames toxicológicos.

4.2.2. **Sigilo e Confidencialidade:** A empresa contratada deverá assegurar o sigilo absoluto das informações e resultados dos exames, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normativas de privacidade e ética profissional. A entrega dos resultados deverá ser feita diretamente à autoridade competente designada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

4.3. Requisitos de Execução e Suporte:

4.3.1. **Prazo de Entrega dos Resultados:** Os laudos dos exames deverão ser disponibilizados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da coleta da amostra.

4.3.2. **Formato dos Laudos:** Os laudos deverão ser emitidos em língua portuguesa, de forma clara, conclusiva, assinados por profissional legalmente habilitado, e conter todas as informações relevantes, incluindo os níveis de corte utilizados, as substâncias detectadas e os métodos analíticos empregados. Deverá ser assegurada a possibilidade de contraprova, conforme legislação.

4.3.3. **Local de Coleta:** A empresa deverá disponibilizar local(is) para coleta em Canoas/RS ou, alternativamente, oferecer a possibilidade de coleta nas dependências da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme acordado.

4.3.4. **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):** A contratada será responsável por fornecer e garantir o uso de todos os EPIs necessários por seus funcionários durante a coleta e manuseio das amostras.

4.4. Práticas de Sustentabilidade:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

4.4.1. A empresa contratada deverá seguir um plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde para o descarte adequado dos materiais biológicos e insumos utilizados na coleta e análise, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para atender à necessidade de contratação dos serviços de exames toxicológicos, foi realizada uma análise das modalidades de aquisição disponíveis, considerando as características da demanda, que envolve a aquisição de 130 exames, com o objetivo de identificar a forma de contratação mais eficiente e vantajosa para a Administração.

Solução 1: Contratação por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP)

Descrição: Nesta modalidade, realiza-se um único processo licitatório (geralmente pregão) para selecionar fornecedores e registrar os preços dos serviços de exames toxicológicos. As aquisições dos serviços de coleta e análise são feitas posteriormente, por meio de ordens de serviço ou contratos derivados da Ata de Registro de Preços (ARP), conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, durante o período de vigência da ata.

Vantagens:

- **Agilidade nas Aquisições Futuras:** Uma vez a ata registrada, a solicitação dos exames é mais rápida, pois não exige novo processo licitatório para cada nova demanda ou grupo de servidores a ser testado.
- **Flexibilidade:** Permite a realização dos exames de forma parcelada, ajustando-se à demanda real ao longo do tempo.
- **Atendimento a Múltiplos Órgãos:** Facilita o atendimento de diferentes órgãos ou secretarias da Administração por meio de uma única licitação.
- **Potencial Economia de Escala:** A licitação para um quantitativo maior de exames pode atrair melhores propostas.
- **Redução de Processos Licitatórios:** Diminui a necessidade de realizar múltiplos processos para o mesmo tipo de serviço ao longo do tempo.

Desvantagens/Considerações:

- **Prazo da Ata:** A vigência da ata é limitada (geralmente 12 meses, prorrogável por igual período), podendo ser necessário novo processo após esse período.
- **Compromisso de Fornecimento:** O fornecedor registrado tem a obrigação de prestar o serviço nas condições pactuadas, mas a Administração não é obrigada a demandar a totalidade do quantitativo registrado.

Solução 2: Contratação por Licitação Tradicional (Compra Direta por Licitação Específica)

Descrição: Nesta modalidade, seria realizado um processo licitatório específico (por exemplo, pregão) para a contratação de um número fixo de exames toxicológicos, de uma só vez ou em lotes menores, mas com um contrato único para essa quantidade.

Vantagens:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

- **Contratação Única:** Simplifica a gestão contratual, pois haveria um único contrato para a quantidade total prevista.
- **Definição Imediata do Fornecedor e Quantidade:** A quantidade total e o fornecedor são definidos ao final do processo licitatório.

Desvantagens:

- **Menor Flexibilidade:** Dificulta o atendimento a demandas que surgem de forma escalonada ao longo do tempo (como a entrada de novos servidores em datas diferentes ou a necessidade de exames para grupos específicos em momentos distintos).
- **Potencial Desperdício ou Falta:** Se a demanda real por exames for menor que a contratada dentro do período de execução do contrato, pode haver desperdício de recursos. Se for maior, será necessário um novo processo licitatório.
- **Maior Esforço para Demandas Futuras:** Caso surjam novas necessidades de exames não previstas inicialmente, um novo processo licitatório completo seria exigido.
- **Gestão de Cronograma:** Exigiria um cronograma de realização dos exames bem definido e um controle rigoroso para alinhar as coletas com as necessidades das diferentes secretarias e finalidades.

Análise Comparativa e Justificativa da Escolha da Solução:

Considerando a natureza da demanda, que envolve tanto necessidades imediatas quanto futuras e escalonadas (exames admissionais para novos servidores), e o envolvimento de mais de uma Secretaria, a **Solução 1 (Sistema de Registro de Preços)** apresenta-se como a mais vantajosa e eficiente para a Administração.

O SRP oferece a flexibilidade necessária para que a Secretarias de Segurança Pública solicite a realização dos exames toxicológicos conforme suas demandas específicas surgirem ao longo do período de vigência da ata, sem a necessidade de realizar múltiplos processos licitatórios. Além disso, permite consolidar a necessidade total de 130 exames em um único processo inicial, buscando economia de escala e padronização do serviço a ser prestado.

A licitação tradicional (Solução 2), embora possa ser considerada para uma aquisição pontual, não atenderia adequadamente à natureza potencialmente recorrente e fracionada da demanda por exames toxicológicos, especialmente no que tange à programação de exames periódicos ou para novos ingressantes, podendo gerar dificuldades logísticas ou a necessidade de novas licitações em curto espaço de tempo.

Portanto, o Sistema de Registro de Preços é o procedimento mais adequado para esta contratação de serviços de exames toxicológicos.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a necessidade de assegurar a aptidão dos agentes de segurança para o desempenho de suas funções, especialmente no que tange ao porte de arma de fogo e à interação com a comunidade, e em conformidade com as normativas vigentes, a solução adotada é a **implementação de um Sistema de Registro de Preços para eventual e futura**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames toxicológicos de larga janela de detecção.

Esta solução visa estabelecer preços e condições para a prestação dos seguintes serviços, a serem demandados conforme a necessidade:

- **Coleta assistida de amostras biológicas** (material biológico adequado para a detecção de longo prazo), realizada por profissionais qualificados e seguindo rigorosos protocolos de cadeia de custódia.
- **Análise laboratorial das amostras** para detecção de um painel de substâncias psicoativas, incluindo, no mínimo, canabinoides, cocaína, anfetaminas e opiáceos, utilizando métodos confirmatórios de alta precisão. **Emissão de laudos técnicos** detalhados, em conformidade com as exigências legais e normativas, incluindo a possibilidade de contraprova.
- **Garantia da qualidade e confiabilidade** dos resultados, assegurada por meio de acreditações laboratoriais e cumprimento de padrões técnicos reconhecidos.
- **Disponibilização dos resultados** em prazo definido e de forma segura e confidencial à Administração Municipal.
- **Suporte técnico** para esclarecimentos sobre os resultados e metodologias empregadas, quando solicitado.

Justificativa Técnica:

A escolha pela realização de exames toxicológicos de larga janela de detecção é tecnicamente justificada pela sua capacidade de identificar o uso regular e/ou repetido de substâncias psicoativas em um período de, no mínimo, 90 dias anteriores à coleta, oferecendo um panorama mais abrangente do que exames de detecção de curto prazo. A metodologia de coleta assistida e a rigorosa cadeia de custódia são essenciais para garantir a integridade da amostra e a fidedignidade do resultado, minimizando riscos de adulteração ou contestação. A exigência de laboratórios acreditados assegura a qualidade e a confiabilidade dos procedimentos analíticos e dos laudos emitidos, em conformidade com as melhores práticas e padrões legais.

Justificativa Econômica:

A contratação por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta-se como a solução economicamente mais vantajosa. O SRP permite que a Administração se beneficie da economia de escala ao licitar um quantitativo estimado maior de exames, potencialmente obtendo preços unitários mais competitivos. Além disso, proporciona flexibilidade para a realização dos exames de forma parcelada, conforme a demanda das Secretarias envolvidas, evitando a necessidade de múltiplos processos licitatórios, o que reduz custos administrativos e otimiza o tempo. A definição clara das especificações e a competição entre fornecedores qualificados no pregão tendem a assegurar a obtenção do serviço com a melhor relação custo-benefício para o município, viabilizando a contratação apenas quando efetivamente necessária.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Estima-se a necessidade de contratação de **130 (cento e trinta)** exames toxicológicos de larga janela de detecção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

Memória de Cálculo e Justificativa:

A definição desta quantidade visa atender às exigências do Decreto Municipal nº 234/2018, que estabelece a obrigatoriedade de exames toxicológicos para os Guardas Municipais de Canoas portadores de arma de fogo. A presente estimativa considera tanto o efetivo atual quanto o futuro, bem como uma margem para eventuais necessidades adicionais, conforme detalhado:

1. **Efetivo Atual com Porte de Arma:** Atualmente, o município conta com **82 (oitenta e dois)** Guardas Municipais que possuem porte de arma de fogo e necessitarão realizar o exame toxicológico.
2. **Motoristas – Secretaria Municipal de Educação:** Há previsão de **10 (dez)** exames para a equipe de motoristas da SME, conforme memorando nº 2025023276. Estes agentes também deverão ser submetidos ao exame toxicológico como requisito para a condução de veículos.
3. **Margem Técnica e Contingencial:** Para cobrir eventuais necessidades de retestes, exames adicionais por determinação judicial ou administrativa, pequenas flutuações no efetivo, ou outras contingências operacionais durante o período de vigência da ata, estima-se uma margem técnica de **38 (trinta e oito)** exames. Esta margem visa garantir a continuidade da prestação do serviço sem a necessidade de novas contratações emergenciais de pequeno vulto.

Resumo do Cálculo:

- Agentes atuais com porte de arma: 82 unidades
- Motoristas da Secretaria de Educação: 10 unidades
- Margem técnica e para contingências: 38 unidades
- **Total Estimado: 130 unidades**

Esta quantidade total de 130 exames toxicológicos tem como objetivo cobrir as necessidades previstas para o período de 2025 a 2026, assegurando o cumprimento das exigências legais e a plena operacionalidade do quadro de agentes armados da Guarda Civil Municipal e dos condutores de veículos da Secretaria Municipal de Educação.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Metodologia para Estimativa de Preços:

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisas no painel de preços do Governo Federal e análise de contratos similares realizados por outros órgãos públicos. Os valores unitários e totais foram definidos com base nos preços praticados no mercado e considerando as especificações técnicas do objeto.

A pesquisa está em conformidade com os critérios estabelecidos no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, em conjunto com as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Este processo considerou tanto o parâmetro I, que envolve a composição de custos unitários, utilizando o painel de preços do Governo Federal, quanto o parâmetro II, que analisou contratações semelhantes realizadas pela Administração Pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

Descrição	Qtd.	Unidade	Cotações	VALOR ESTIMADO	
				Valor Unitário	Valor Total
Exames toxicológicos de larga janela de detecção, com coleta assistida e cadeia de custódia, destinados à identificação de canabinoides, cocaína, anfetaminas e opiáceos.	130	Unidade	Cotação 1 Parâmetro I Painel de Preços do Governo Federal	R\$ 134,67	R\$ 17.507,10
			Cotação 2 Parâmetro II Prefeitura Municipal de Tianguá Contrato nº 20052501	R\$ 90,00	R\$ 11.700,00
			Cotação 3 Parâmetro II Polícia Militar do Estado de São Paulo Contrato nº 6GB-008/905/2025	R\$ 68,00*	R\$ 8.840,00
			Cotação 4 Parâmetro II Prefeitura Municipal de Ivaiporã Contrato Administrativo nº 3756/2025	R\$ 115,00	R\$ 14.950,00
			Cotação 5 Parâmetro II Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina Ata de Registro de Preço nº 344/2024	R\$ 137,00**	R\$ 17.810,00
Total				Valor médio unitário	Valor médio total
				R\$ 113,22	R\$ 14.718,60
* Valor inexecuível – Não contabilizado para compor o valor unitário					
** Valor excessivamente elevado – Não contabilizado para compor o valor unitário					

Esta estimativa preliminar de preço visa subsidiar a análise de viabilidade da contratação e servirá como base para a definição do valor de referência no processo licitatório.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Considerando a natureza do serviço, que envolve um procedimento padronizado de coleta e análise para cada exame, e a expertise técnica específica requerida para a sua execução, não se vislumbra, neste momento, o parcelamento que traga vantagens técnicas ou econômicas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

adicionais sem comprometer a homogeneidade e a qualidade dos serviços a serem prestados. A execução dos 130 exames por um único laboratório garante a padronização dos procedimentos técnicos e a compatibilidade dos resultados, o que é essencial para a confiabilidade dos laudos toxicológicos.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações que sejam diretamente correlatas ou interdependentes desta aquisição de serviços de exames toxicológicos, no sentido de que a execução de uma dependa intrinsecamente da outra. Embora a necessidade dos exames esteja associada à admissão de novos servidores e à implementação de projetos específicos, a contratação dos exames em si pode ser processada de forma autônoma.

Igualmente, não há, para esta contratação específica, vinculação a convênios, contratos de repasse, emendas impositivas ou outros termos de compromisso a serem declarados neste documento.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A presente contratação não consta em Plano Anual de Contratações (PAC), tendo em vista que o Município de Canoas ainda não implementou formalmente este instrumento de planejamento, conforme previsto no art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021. A contratação, no entanto, está alinhada com as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e da Secretaria Municipal de Educação, visando o cumprimento de normativas legais, a segurança dos agentes e da população, e a operacionalização de projetos e do quadro funcional.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação dos serviços de exames toxicológicos visa alcançar os seguintes resultados e benefícios para a Administração Pública e para a comunidade:

1. **Aumento da Segurança Pública:** Garantir que os agentes de segurança, especialmente aqueles que portam arma de fogo, estejam em plenas condições psicofísicas para o desempenho de suas funções, reduzindo riscos de incidentes e promovendo um ambiente mais seguro para a população.
2. **Cumprimento de Requisitos Legais e Normativos:** Atender às exigências do Decreto Municipal nº 234/2018 e outras normativas aplicáveis que preveem a realização de exames toxicológicos para agentes de segurança pública, evitando passivos legais e assegurando a conformidade das práticas municipais.
3. **Preservação da Integridade e Saúde dos Agentes:** Identificar precocemente eventuais casos de uso de substâncias psicoativas entre os servidores, permitindo o encaminhamento para tratamento e apoio, contribuindo para a saúde e bem-estar dos agentes.
4. **Fortalecimento da Credibilidade Institucional:** Demonstrar o compromisso da Guarda Civil Municipal e da administração municipal com a manutenção de elevados padrões de conduta, profissionalismo e responsabilidade entre seus agentes, aumentando a confiança da comunidade nas instituições de segurança.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

5. **Prevenção de Riscos e Acidentes:** Mitigar os riscos associados ao porte e uso de armas de fogo por agentes ou condutores de veículos que possam estar sob influência de substâncias que alterem o comportamento, o discernimento ou a capacidade de reação.
6. **Melhoria da Qualidade do Serviço de Segurança:** Contribuir para um efetivo mais apto, focado e responsável, resultando em uma prestação de serviço de segurança pública mais eficiente e eficaz para os cidadãos de Canoas.
7. **Suporte ao Processo de Habilitação de Novos Agentes:** Assegurar que os novos guardas municipais ingressantes estejam em conformidade com os requisitos para o porte de arma de fogo, permitindo sua plena integração às atividades operacionais.
8. **Otimização de Recursos:** Através do Sistema de Registro de Preços, busca-se uma contratação economicamente vantajosa, que permita atender às demandas de forma programada e conforme a necessidade, evitando gastos emergenciais e garantindo a melhor aplicação dos recursos públicos.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não foram identificadas providências prévias ou que demandem antecedência significativa a serem adotadas pela Administração previamente à celebração da Ata de Registro de Preços ou das futuras contratações dela decorrentes. As ações necessárias para a execução do serviço, como a definição dos servidores a serem submetidos aos exames, o agendamento com a futura contratada, a designação formal dos fiscais do contrato e a definição dos fluxos internos para recebimento e tratamento dos resultados, serão realizadas conforme a demanda e os trâmites administrativos usuais após a homologação do certame e assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

14 – PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A prestação de serviços de exames toxicológicos envolve a coleta e análise de material biológico, bem como o uso de insumos laboratoriais, gerando resíduos que necessitam de gerenciamento adequado para minimizar impactos ambientais.

Possíveis Impactos Ambientais:

1. **Geração de Resíduos de Serviços de Saúde:** A coleta de amostras (cabelo, pelos) e os materiais utilizados (luvas, embalagens de coleta, etc.) são classificados como resíduos de serviços de saúde e, se não descartados corretamente, podem apresentar riscos biológicos e ambientais.
2. **Resíduos Químicos Laboratoriais:** O processo de análise laboratorial das amostras pode gerar resíduos químicos que necessitam de tratamento e descarte específicos para evitar a contaminação do solo e da água.
3. **Consumo de Recursos:** Utilização de materiais descartáveis para coleta e análise (kits de coleta, reagentes, etc.), contribuindo para o consumo de recursos naturais.

Medidas Mitigadoras e de Tratamento:

1. **Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde:** A empresa contratada deverá seguir um Plano de Gerenciamento de Resíduos. Isso inclui a segregação,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

acondicionamento, tratamento e destinação final adequados dos resíduos biológicos e perfurocortantes (se aplicável) gerados durante a coleta.

2. **Tratamento de Efluentes e Resíduos Químicos Laboratoriais:** O laboratório responsável pela análise das amostras deverá possuir a adoção de procedimentos para o tratamento e/ou descarte seguro dos efluentes e resíduos químicos gerados em seus processos, em conformidade com a legislação ambiental pertinente.
3. **Uso Racional de Materiais:** Incentivar, sempre que possível, o uso de materiais com menor impacto ambiental ou provenientes de fontes sustentáveis, e a otimização do uso de insumos para reduzir o volume de resíduos gerados.
4. **Conformidade Legal e Licenciamento:** Exigir que a empresa contratada possua todas as licenças ambientais e sanitárias necessárias para a realização dos serviços, incluindo o transporte e o manuseio de material biológico.

A responsabilidade pelo correto gerenciamento e descarte dos resíduos gerados na prestação dos serviços será da empresa contratada, que deverá arcar com todos os custos associados.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se que a contratação para aquisição de serviços de exames toxicológicos de larga janela de detecção, por meio de Sistema de Registro de Preços, é **VIÁVEL**.

Esta conclusão baseia-se nos seguintes pontos consolidados:

- **Necessidade Pública Relevante:** A contratação atende a uma necessidade fundamental de garantir a segurança pública, a integridade dos agentes de segurança e o cumprimento de normativas legais (Decreto Municipal nº 234/2018), relacionadas ao controle de substâncias psicoativas entre os Guardas Municipais, especialmente aqueles que portam arma de fogo, e também para o atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação.
- **Solução Adequada:** A realização de exames toxicológicos de larga janela de detecção, com coleta assistida e cadeia de custódia, é a solução técnica mais apropriada para identificar o uso de substâncias ilícitas e atender aos objetivos propostos.
- **Existência de Mercado:** O levantamento de mercado indicou a existência de empresas e laboratórios especializados capazes de fornecer os serviços com a qualidade e os requisitos técnicos exigidos, incluindo as creditações e certificações necessárias.
- **Viabilidade Econômica:** A estimativa de custos (R\$ 14.718,60 para 130 exames) foi baseada em pesquisa de preços em fontes oficiais e contratações similares, demonstrando-se razoável e compatível com os valores praticados no mercado para serviços dessa natureza. A modalidade de Registro de Preços contribui para a economicidade e eficiência na gestão dos recursos.
- **Alinhamento com Objetivos Estratégicos:** A contratação está alinhada com os objetivos da administração municipal de promover a segurança, a saúde e a integridade de seus servidores e da comunidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Segurança Pública

- **Gerenciamento de Riscos:** Os riscos identificados, incluindo os ambientais, possuem medidas de mitigação planejadas, como a exigência de PGRSS e conformidade com as normas de descarte.

Portanto, a contratação é considerada tecnicamente possível, operacionalmente necessária e economicamente razoável, justificando o prosseguimento para as próximas fases do processo de contratação, incluindo a elaboração do Termo de Referência.

Canoas, 25 de junho de 2025

João Wermann
Diretoria Administrativa - SMSP
Matrícula 125785

Veronica Berft
Corregedoria da Guarda Civil Municipal -
SMSP
Matrícula 121825